



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



**ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2018**

O **FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE ITARUMÃ/GO**, inscrito no CNPJ nº 11.196.842/0001-87, sediado na Praça Sebastião Assis Freitas, n.º 18, Itarumã - GO, pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. **Weuguer Flávio Ferreira Santos**, no uso de suas atribuições legais, e em virtude de equívoco que resultou em erro formal na elaboração da JUSTIFICATIVA do ANEXO I do edital - Termo de Referência, vez que não se trata de Emenda Parlamentar, determina e lavra a efeito a presente **ERRATA**, para retificar o Edital na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 009/2018**, assim torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, cabendo as seguintes correções:

Onde constou – **DESCONSIDERAR**

**2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

2.1. O Fundo Municipal de Saúde de Itarumã necessita adquirir equipamentos e material permanente para melhor atender a população itarumense, nesse sentido estamos realizando este procedimento para aproveitar o saldo residual existente, relativa ao Proposta anteriormente vinculada ao FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – Ministério da Saúde para Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11196.842000/1140-01, Processo nº 25000.083022/2014-31 e Emenda Parlamentar nº 32650010, para esta finalidade.

**CONSIDERAR**

**2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**


2.1. O Fundo Municipal de Saúde de Itarumã necessita adquirir equipamentos e material permanente na área de informática para melhor atender a população itarumense.

Em razão das retificações contidas na presente ERRATA não altera se a data de abertura da licitação em epígrafe, tendo em vista que trata se erro formal e de equívoco administrativo e não altera ou prejudica a participação e a competitividade buscada no processo administrativo aos interessados.

Documento Publicado em  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data: 05/05/2018  
Itarumã-GO

Joaquim de Freitas Filho  
Secretário de Administração e Transporte

Prefeitura Municipal de Itarumã – GO, Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro  
CEP: 75.610-000 – Telefone (PABX): 64- 3659- 1254 – FAX - 064- 3659-1616  
Email: pmi.itaruma.go@gmail.com

  
Weuguer Flávio Ferreira Santos  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 373/2017



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**



*Ficam mantidos os demais termos do edital.* Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo a presente ERRATA publicada nas dependências “placar” e no *site* da Prefeitura Municipal de Itarumã - GO.

Itarumã-GO, 16 de maio de 2018.

*Weuguer Flávio Ferreira Santos*

PREGOEIRO MUNICIPAL

DECRETO Nº 373/2017

**WEUGUER FLÁVIO FERREIRA SANTOS**

Pregoeiro Municipal